

Palácio Iguaçu – Curitiba, data da assinatura digital
OF CEE/CC 2313/25

e-Protocolo n.º 24.915.222-6

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e em atenção ao Ofício n.º 904/2025, encaminho a resposta apresentada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, através do Despacho datado de 13/11/2025 e anexo (fls. 17 e 9 a 13).

Atenciosamente,

MAIQUEL ZIMANN
Diretor-Geral*

Anexo

Excelentíssimo Senhor
Vereador JADIR SOARES
Presidente da Câmara Municipal
CAMPO MOURÃO – PR

CEE/EGM/JC

* Delegação de competência – Resolução n.º 443/2023 – Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 24.915.222-6

1. Trata-se do Ofício nº 904/2025 – GAB/PRES, proveniente da Câmara Municipal de Campo Mourão, o qual encaminha o Requerimento protocolado sob o nº 363/2025, de autoria do Vereador Devanildo Parma Bassi, acerca da obra da Delegacia Cidadã;
2. Instruído no âmbito da Polícia Civil, retorne à apreciação da Casa Civil.

Curitiba, na data da assinatura digital.

Assinado Eletronicamente
Cel. PM Fernando Klemps,
Chefe de Gabinete.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA

REF. : E- PROT. 24.915.222-6

Assunto: Ofício nº 904/2025 – GAB/PRES – Câmara de Vereadores de Campo Mourão

Data: 11/11/2025

INFORMAÇÃO nº 131/2025

1. Trata-se do Ofício nº 904/2025 – GAB/PRES da Câmara de Vereadores de Campo Mourão, encaminhando Requerimento de mov.2 com pedido de informação sobre a construção da Delegacia Cidadã da PCPR no Município;

2. Em atenção ao contido no referido Requerimento, informamos:

a) A execução das obras de construção da Delegacia Cidadã de Campo Mourão encontra-se prevista no planejamento estratégica da PCPR e da SESP para investimentos, bem como está inserida no Plano de Contratações Anuais do Estado – (PCA-E)¹ e Lei Orçamentária Anual – (LOA)² para o corrente ano de 2025 e próximo exercício financeiro de 2026;

b) A licitação encontra-se provisoriamente suspensa por ordem judicial, emanada em razão de Mandado de Segurança impetrado pela BC CONSTRUTORA LTDA (vencedo-

1 O Plano de Contratações Anual – PCA–E, instituído pela Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e regulamentado no âmbito do Estado do Paraná, por meio do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, é um importante instrumento de gestão, atuando como uma ferramenta de planejamento que tem por objetivo nortear e racionalizar as compras públicas, realizando o mapeamento através da unificação dos itens de interesse comum. Disponível em: < <https://www.planejamento.pr.gov.br/Pagina/PCA-E> >. Acesso em 06/11/2025.

2 Cabe à Lei Orçamentária Anual prever receitas, fixar despesas e indicar programas e ações que serão realizados naquele ano. O documento informa projetos, atividades e operações especiais, com suas fontes de recursos. O orçamento, demonstrado pela LOA, permite verificar a realidade econômica do Estado. Disponível em: < <https://www.fazenda.pr.gov.br/Pagina/Orçamento-Anual> >. Acesso em: 06/11/2025.

PCPR

1

Rua Barão do Rio Branco, 399 - Centro – Curitiba/PR—CEP: 80.010-180
Fone: (41) 3321-8200 – e-mail: die@pc.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA

ra do certame licitatório) contra o Estado do Paraná, conforme consta dos Autos nº 0098270-67.2025.8.16.0000;

c) O Valor máximo admitido para a contratação era de R\$ 9.235.318,08 (nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e oito centavos). Contudo, ao final do certame licitatório (que encontra-se suspenso judicialmente), o valor global proposto pela empresa vencedora foi de R\$ 6.992.059,32 (seis milhões, novecentos e noventa e dois mil, cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos);

d) A estrutura obedecerá aos padrões construtivos de Delegacias Cidoads (Padrão 2 com 1.291,00 m²), conforme projeto padrão genérico em anexo. O funcionamento administrativo e operacional serão estabelecidos pela chefia da 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão, observadas diretrizes gerais do Departamento da Policia Civil;

4. Com as informações disponíveis neste Setor, encaminhamos ao Sr. Delegado Divisional – DIE;;

Octavio Francisco Dias Junior
Setor de Engenharia e Arquitetura – SEA
Divisão de Infraestrutura - DIE

PCPR

2

Rua Barão do Rio Branco, 399 - Centro – Curitiba/PR—CEP: 80.010-180
Fone: (41) 3321-8200 – e-mail: die@pc.pr.gov.br

Documento: **Info_131_2025_CampoMourao_Eprotolo24.915.2226.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Octavio Francisco Dias Junior (XXX.196.019-XX)** em 11/11/2025 21:47 Local: DPC/DIE/SEA.

Inserido ao protocolo **24.915.222-6** por: **Octavio Francisco Dias Junior** em: 11/11/2025 21:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

TABELA DE ÁREAS

ÁREA TOTAL

ÁREA ÚTIL

ÁREA DE COBERTURA

ÁREA DE PAVIMENTO

ÁREA DE CIMENTAÇÃO

ÁREA DE FUNDAMENTO

ÁREA DE REVESTIMENTO

ÁREA DE PINTURA

ÁREA DE VEDANTE

ÁREA DE ISOLAMENTO

ÁREA DE DRENAGEM

ÁREA DE ILUMINAÇÃO

ÁREA DE SINALIZAÇÃO

ÁREA DE AQUECIMENTO

ÁREA DE RESFRIAMENTO

ÁREA DE VENTILAÇÃO

ÁREA DE FILTRO D'ÁGUA

ÁREA DE BOMBA D'ÁGUA

ÁREA DE TUBAGEM

ÁREA DE VENTILADOR

ÁREA DE MOTOR ELÉTRICO

ÁREA DE TRANSFORMADOR

ÁREA DE SUBESTAÇÃO

ÁREA DE CLOSET

ÁREA DE BANHEIRO

ÁREA DE COZINHA

ÁREA DE SALÃO

ÁREA DE QUARTO

ÁREA DE HALL

ÁREA DE ESCADA

ÁREA DE LADEIRA

ÁREA DE PÁTIO

ÁREA DE VARANDA

ÁREA DE TERRAÇO

ÁREA DE CUBÍCULO

ÁREA DE SANITÁRIO

ÁREA DE LAVATÓRIO

ÁREA DE VESTIBULO

ÁREA DE RECEPÇÃO

ÁREA DE SALÃO DE ATENDIMENTO

ÁREA DE SALÃO DE REUNIÃO

ÁREA DE SALÃO DE AULAS

ÁREA DE SALÃO DE EXIBIÇÃO

ÁREA DE SALÃO DE FÉRIAS

ÁREA DE SALÃO DE HONRA

ÁREA DE SALÃO DE JANTAR

ÁREA DE SALÃO DE CAFÉ

ÁREA DE SALÃO DE FUMAR

ÁREA DE SALÃO DE Jogo

ÁREA DE SALÃO DE Lazer

ÁREA DE SALÃO de Esportes

ÁREA DE SALÃO de Dança

ÁREA DE SALÃO de Música

ÁREA DE SALÃO de Teatro

ÁREA DE SALÃO de Cinema

ÁREA DE SALÃO de Conferência

ÁREA DE SALÃO de Seminário

ÁREA DE SALÃO de Palestra

ÁREA DE SALÃO de Exposição

ÁREA DE SALÃO de Feira

ÁREA DE SALÃO de Mercado

ÁREA DE SALÃO de Loja

ÁREA DE SALÃO de Armazém

ÁREA DE SALÃO de Oficina

ÁREA DE SALÃO de Fábrica

ÁREA DE SALÃO de Armazém

ÁREA DE SALÃO de Fábrica

ÁREA DE SALÃO de Armazém

ÁREA DE SALÃO de Fábrica

ÁREA DE SALÃO de Armazém

ÁREA DE SALÃO de Fábrica

ÁREA DE SALÃO de Armazém

ÁREA DE SALÃO de Fábrica

ÁREA DE SALÃO de Armazém

ÁREA DE SALÃO de Fábrica

ÁREA DE SALÃO de Armazém

ÁREA DE SALÃO de Fábrica

ÁREA DE SALÃO de Armazém

ÁREA DE SALÃO de Fábrica

ÁREA DE SALÃO de Armazém

ÁREA DE SALÃO de Fábrica

ÁREA DE SALÃO de Armazém

ÁREA DE SALÃO de Fábrica

ÁREA DE SALÃO de Armazém

ÁREA DE SALÃO de Fábrica

ÁREA DE SALÃO de Armazém

ÁREA DE SALÃO de Fábrica

ÁREA DE SALÃO de Armazém

ÁREA DE SALÃO de Fábrica

ÁREA DE SALÃO de Armazém

ÁREA DE SALÃO de Fábrica

ÁREA DE SALÃO de Armazém

ÁREA DE SALÃO de Fábrica

ÁREA DE SALÃO de Armazém

ÁREA DE SALÃO de Fábrica

ÁREA DE SALÃO de Armazém

ÁREA DE SALÃO de Fábrica

ÁREA DE SALÃO de Armazém

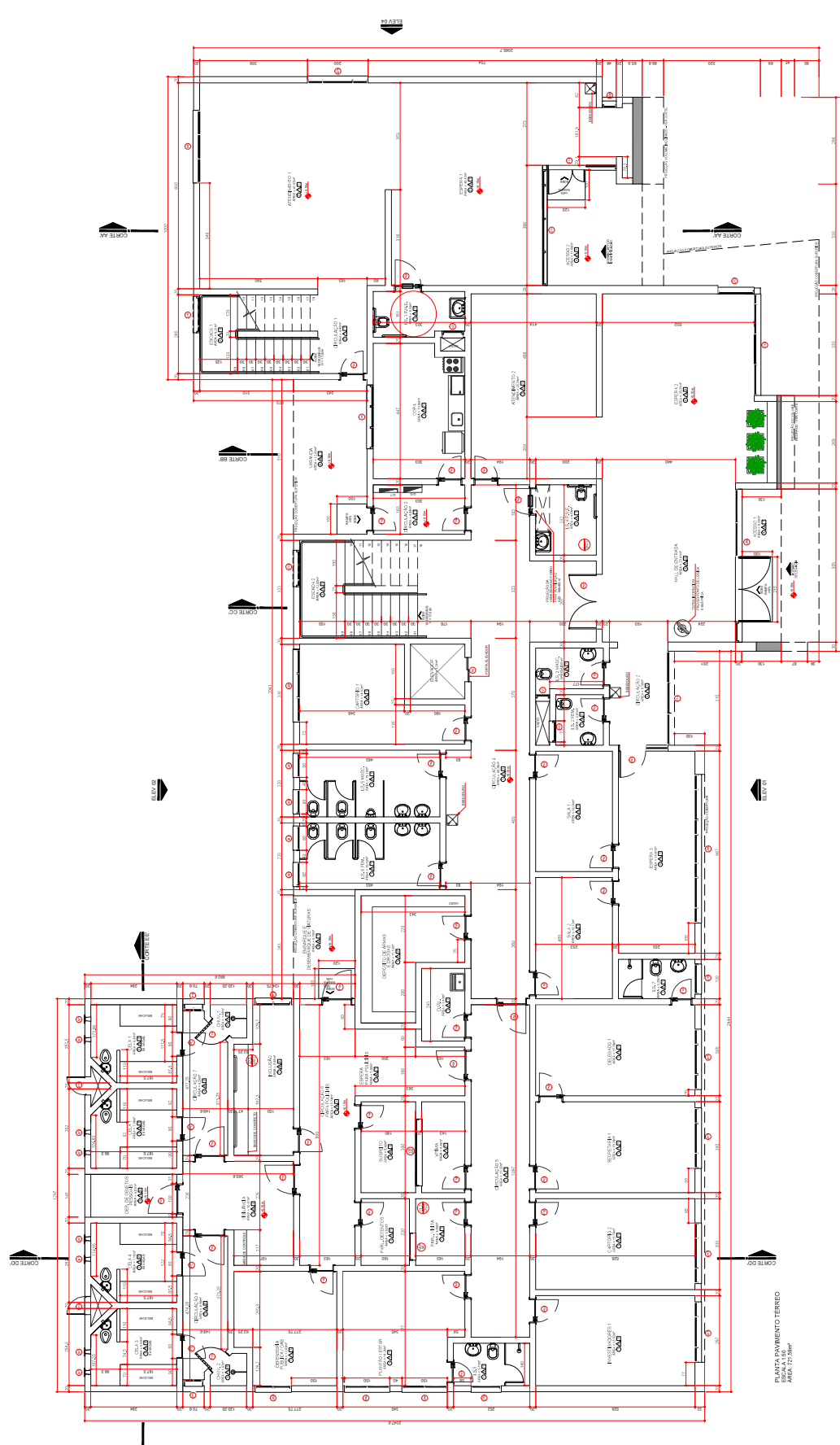
ÁREA DE SALÃO de Fábrica

ÁREA DE SALÃO de Armazém

ÁREA DE SALÃO de Fábrica

ÁREA DE SALÃO de Armazém

ÁREA DE SALÃO de Fábrica



OBSERVAÇÕES

1. Todas as áreas de construção devem ser executadas de acordo com o projeto.
2. As áreas de construção devem ser executadas de acordo com o projeto.
3. As áreas de construção devem ser executadas de acordo com o projeto.
4. As áreas de construção devem ser executadas de acordo com o projeto.
5. As áreas de construção devem ser executadas de acordo com o projeto.

CSC

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

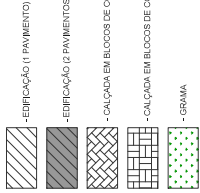
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PLANTA PAVIMENTO TÉRREO

ÁREA 120,00m²

27

A03



- CALÇADA EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAÇADOS 10x20x8cm - PADRÃO "DAMA"

- GRAMA

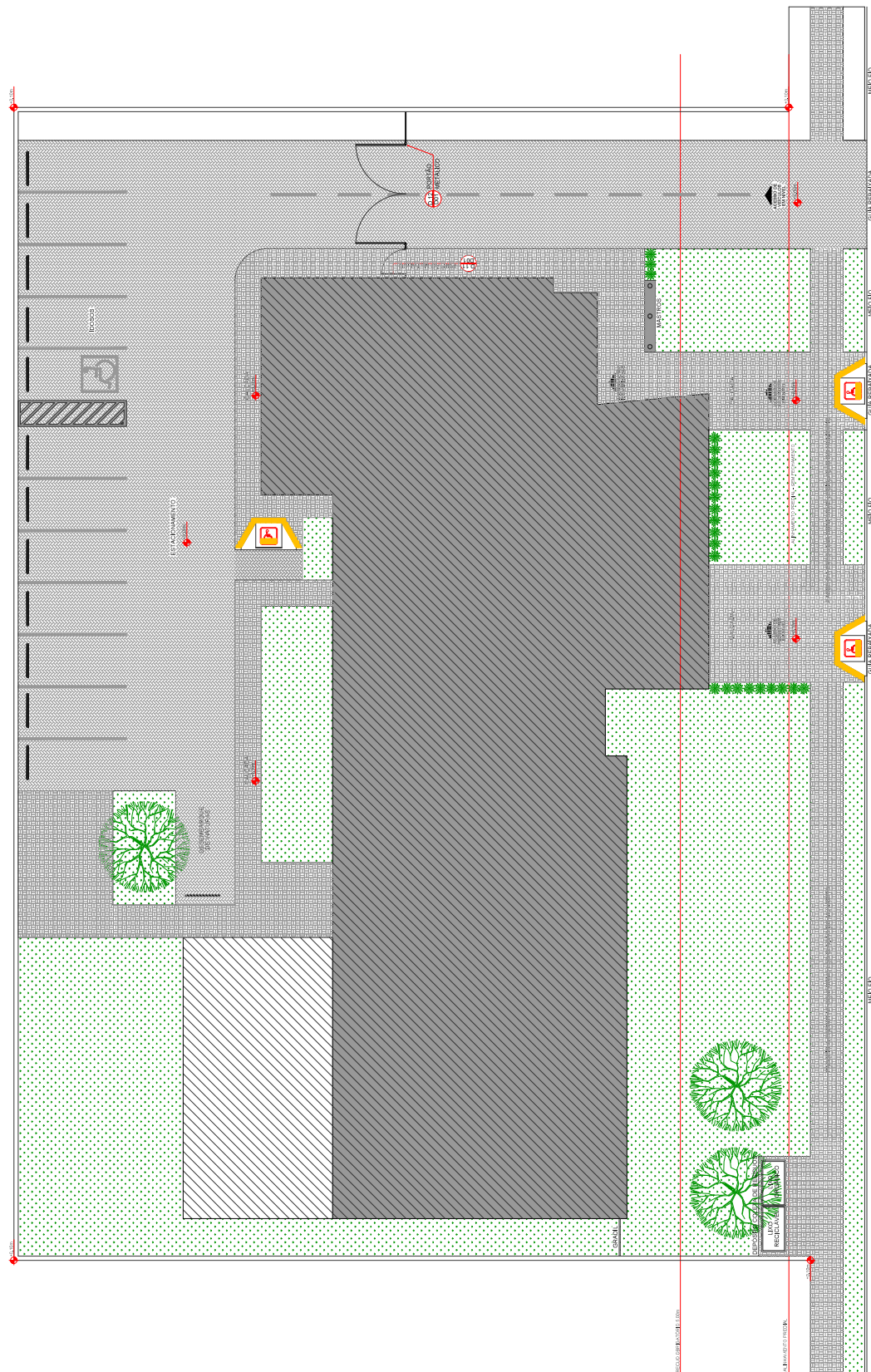
OBSERVAÇÕES:

1. TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFIRMADAS NA OBRA.
2. MEDIDAS EM CENTÍMETROS, INVÉZ E COORDENADAS EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO.
3. NÍVEIS DE NÍVEL ACABADO.
4. TODAS AS PORTAS EXTERNAS TERÃO SOLUÇÕES EM ORÇAMENTO QUANDO NÃO HOUVEREM SERÃO EXECUTADAS COM TUBO DE AÇO.
5. COM TUBO DE AÇO DO TIPO ACABADO INTERNO DAS ARBITRÁRIAS.
6. A ESPECIFICAÇÃO DAS EQUIPARAÇÕES REFERE-SE À DIMENSÃO, Nº DE FOLHAS, MATERIAIS E ABERTURAS, O PROCESSO CONSTRUCTIVO E ESTABILIDADE FINAL DA ESQUADRIA E RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.
7. CONSULTAR TODAS AS FOLHAS COMPLEMENTARES DE DETALHAMENTOS ESPECÍFICOS.



	COORDENADOR DOS PROJETOS: ENGENHEIRO CML JOÃO RICARDO CONTE CREA-PR Nº 35.100	COMPARTILHAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO: ARQUITETA E URBANISTA DANIELLE GEMMA SERTI CAU/RS-776/8
---	--	---

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

[illegible]

IMPLANTAÇÃO GENÉRICA





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Ofício nº 904/2025 - GAB/PRES.

Campo Mourão, 22 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Considerando que foi aprovado por unanimidade em Plenário na 31ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, o **Requerimento** protocolado sob nº **363/2025**, anexo, de autoria do Vereador **Devanildo Parma Bassi**, solicitamos o atendimento do pleito ali exposto.

Respeitosamente,



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo
de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
30/10/2025 15:10:20
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Governador **Carlos Roberto Massa Júnior**,
Governadoria do Estado do Paraná
Palácio Iguaçu – Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº - Centro Cívico.
80530-909 – Curitiba – PR
/apl



Comprovante de Interessado

"Protocolo Integrado" <eprotocolo@scap.pr.gov.br>

Para: daa@campomourao.pr.leg.br

31 de outubro de 2025 às 09:31

ATENÇÃO: Esta mensagem foi gerada pelo sistema e não deve ser respondida.



24.915.222-6

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Data de Cadastro:

Assunto: ADMINISTRACAO GERAL

**Descrição: ENCAMINHA REQUERIMENTO NR. 363/2023,
REQUER INFORMAÇÃO SOBRE A OBRA DA DELEGACIA
CIDADÃ DE CAMPO MOURÃO.**

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

REQUERIMENTO 363/2025 – ESCRIVÃO PARMA

Remetente: Governo do Estado do Paraná – Casa Civil.

Remetente: Ofício nº 2313/2025

Poder Legislativo: Ofício nº 0904/2025

Requerimento nº 0363/2025

Vereador(a): Devanildo Parma Bassi

Assunto:

363/2025 – 08/10 – REQUERIMENTO – ESCRIVÃO PARMA - REQUER À MESA DIRETIVA, OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR, SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA OBRA DA DELEGACIA CIDADÃ DE CAMPO MOURÃO, NOS SEGUINTE TERMOS: 1) ESTÁ PREVISTA A EXECUÇÃO DA OBRA DA DELEGACIA CIDADÃ DE CAMPO MOURÃO? 2) QUAL É A SITUAÇÃO ATUAL DO ANDAMENTO DA REFERIDA OBRA? EM CASO POSITIVO, QUAL O CRONOGRAMA PREVISTO PARA SUA EXECUÇÃO E CONCLUSÃO? 3) QUAL SERÁ O VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA CIDADÃ DE CAMPO MOURÃO? 4) COMO SERÁ A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA CIDADÃ DE CAMPO MOURÃO?